



## União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades

### Edital

### 2026/2

Laura Maria De Jesus Fonseca, Presidente, faz público, nos termos das competências que lhe são conferidas pela lei e pelo Regulamento dos Cemitérios da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades que:

1.º Por razões de gestão cemiterial, ordenamento do espaço disponível e adequação às necessidades futuras do serviço público funerário, fica suspensa, a partir da data da publicação do presente edital, a atribuição, concessão ou venda de novas sepulturas perpétuas nos Cemitérios da União de Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades.

2.º A presente suspensão aplica-se a todos os pedidos de aquisição ou concessão de novas sepulturas ainda não deferidos à data da entrada em vigor deste edital.

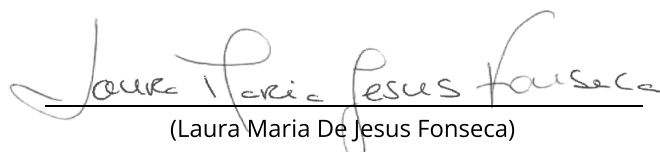
3.º Mantêm-se válidos todos os direitos anteriormente adquiridos pelos concessionários de sepulturas, jazigos e ossários já titulados, nos termos da legislação e regulamentos em vigor.

4.º As inumações, exumações, trasladações e demais atos cemiteriais continuarão a ser praticados de acordo com o Regulamento dos Cemitérios da União de Freguesias e demais normas legais aplicáveis.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.saomartinhodobispoeribeiradefrades.pt/>

São Martinho do Bispo, 23 de junho de 2026

A Presidente,

  
(Laura Maria De Jesus Fonseca)